

Defeito de acordo  
Com o objeto da Portaria I/12 9.796/08/CM? #

*Paulo Pinto*  
Dr. Manuel de Sousa e Silva

DMSP

53781/08/CMF  
16-05-2008



- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)
- AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS) ASB

**REQUERENTE**

Nome/Designação	OLEKSANDR DETCHAN		
Domicílio/Sede	RUA DIREITA DO VISO n.º 542, 2.º Esquerdo	N.º	542
Freguesia	Código Postal	42510-197 Porto	
N.º Bilhete Identidade	Válido até	N.º Contribuinte	238954951
N.º Pessoa Colectiva	Conservatória	N.º Matricula	
Telefone	Telemóvel	932802253	Fax
E-mail			
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input checked="" type="checkbox"/> Locatário
	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro	

**REPRESENTANTE**

Nome			
N.º Bilhete Identidade	Válido até	N.º Contribuinte	
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador
	<input checked="" type="checkbox"/> D.M.A. <input type="checkbox"/> Auto. - D.M.M.		

**PEDIDO**

Comunicado o despacho em 23.6.10

Lançado no livro da porta em

**1 - ACTIVIDADE NÃO SUJEITA A AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA:**

Em conformidade com o estabelecido no artigo 62º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho (RJUE), e nos artigos 15º e 16º da Portaria n.º 1110/01, de 19 de Setembro.

- Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para o edifício/fracção a seguir identificado:
- Vem requerer a V. Exa. a autorização de alteração de utilização para o edifício/fracção a seguir identificado:

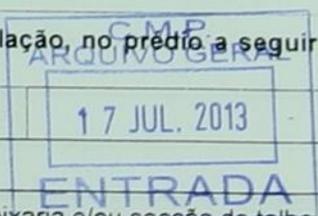
Utilização anterior	Utilização pretendida
---------------------	-----------------------

**2 - ESTABELECIMENTOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 259/2007, DE 17 DE JULHO:**

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho.

- Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para a instalação, no prédio a seguir identificado, de actividade de:
- Vem requerer a V. Exa. a autorização de alteração de utilização para a instalação, no prédio a seguir identificado, de actividade de:

Actividade do estabelecimento, de acordo com o anexo da Portaria n.º 791/2007, de 23 Julho



- Secção específica
- Secção de restauração e bebidas
- Secção de peixaria e/ou secção de talho
- Secção de fabrico próprio (padaria/pastelaria)
- Não tem qualquer secção específica

Nome do Estabelecimento	Capacidade
Utilização licenciada	

### 3 - RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho.

Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para a instalação, no prédio a seguir identificado, de actividade de:

Vem requerer a V. Exa. a autorização de alteração de utilização para a instalação, no prédio a seguir identificado, de actividade de:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Restauração        | <input type="checkbox"/> Com sala ou espaços destinados a dança  |
|   | <input type="checkbox"/> Com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados, enquadrados na Classe D do D.R. n.º 25/93 de 17 de Agosto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Bebidas | <input type="checkbox"/> Com sala ou espaços destinados a dança  |
|   | <input type="checkbox"/> Com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados, enquadrados na Classe D do D.R. n.º 25/93 de 17 de Agosto |

Nome do Estabelecimento

Capacidade

Utilização licenciada

COFARCIO

### 4 - RECINTOS DE ESPECTÁCULO E DE DIVERTIMENTO PÚBLICO:

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 309/02, de 16 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/99, de 24 de Abril, Decreto-Lei n.º 222/2000, de 9 de Setembro e Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março e pela Declaração de Rectificação n.º 10-AR/99, de 30 de Junho, no caso de RECINTO COM ESPAÇO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS ou em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 309/02, de 16 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de Dezembro, no caso de RECINTO COM EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO.

Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para a instalação, no prédio a seguir identificado, de actividade de:

Vem requerer a V. Exa. a autorização de alteração de utilização para a instalação, no prédio a seguir identificado, de actividade de:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Recinto com espaço destinado a restauração e bebidas | <input type="checkbox"/> Recinto com exploração de máquinas diversão |
|---|--|

Utilização específica a dar ao recinto

Nome do Estabelecimento

Capacidade

N.º de máquinas de diversão a explorar

Unidades

Utilização licenciada

### 5 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS:

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/99, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março.

Vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para a instalação, no prédio a seguir identificado, de actividade de:

Vem requerer a V. Exa. a autorização de alteração de utilização para a instalação, no prédio a seguir identificado, de actividade de:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Estabelecimento hoteleiro | <input type="checkbox"/> Parques de campismo |
|--|--|

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Meios complementares de alojamento | <input type="checkbox"/> Conjuntos turísticos |
|---|---|

Classificação pretendida

Capacidade

Nome do estabelecimento

Utilização licenciada

Em conformidade com o estabelecido nos diplomas anteriormente enunciados, solicita ainda a emissão do respectivo alvará ou do aditamento ao mesmo, após a decisão de licença de utilização.

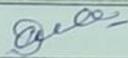
**PRÉDIO**

Rua	Rua do Bolhão	N.º	117-119
Fracção(ões)	R/chão	Freguesia	

**ANTECEDENTES**

<input type="checkbox"/> Pedido de Informação Prévia N.º		<input type="checkbox"/> Alvará de Loteamento N.º	
<input type="checkbox"/> Licença/Autorização de Construção N.º			
<input type="checkbox"/> Outro			

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura		Data	-     -
------------	---	------	---------

Anexo: FICHA DE INSTRUÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)**  
**AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)**

O Técnico de Atendimento que efectua a recepção procede à verificação dos elementos entregues:

- Deverá marcar com um  os elementos entregues pelo requerente

Na eventualidade de **existirem elementos em falta ou com deficiências**, deverá aconselhar o interessado a não efectuar a entrega do pedido sem que o mesmo seja devidamente saneado. Caso o interessado persista na sua entrega nestas condições:

- Deverá marcar com um  os elementos em falta ou com deficiências

Neste caso, deverá colocar o carimbo "PROCESSO MAL INSTRUÍDO" no recibo de registo e na ficha de instrução, da qual se extrai fotocópia para fornecer ao requerente.

1. REQUERIMENTO FORNECIDO PELA CMP (Apesar de não obrigatório, deverá incentivar-se o munícipe a entregar o requerimento da CMP)

- Adequação do requerimento ao pedido em questão (se o requerimento utilizado é o correcto para a situação em causa)
- Nome, morada e contactos legíveis e completos
- Morada completa do local da obra
- Identificação do processo em curso. Efectuar a pesquisa do NUD do processo, confrontar com o preenchido no requerimento e caso este não esteja correcto solicitar a rectificação
- Verificar se o requerimento está assinado pelo requerente ou representante, ou, quando o requerente se tratar de pessoa colectiva, pelo(s) representante(s) da mesma a quem os respectivos estatutos determinarem, devendo estes ser também apresentados juntamente com os restantes elementos instrutórios. (Por exemplo, caso o requerente constitua uma sociedade deverá apresentar cópia da Certidão de Registo Comercial)

2. FICHA DE INSTRUÇÃO

- Verificar se é a mais actualizada, se não for, solicitar os elementos em falta, facultando a ficha de instrução actual
- Verificar se foi assinada pelo requerente ou pelo técnico

3. ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO URBANA

- Planta de localização e enquadramento, à escala 1/5000
- Planta topográfica à escala 1/1000 com:
  - Delimitação do prédio
- Mapa de medições:
  - Verificar se é o mais actualizado, se não for, facultar e solicitar o preenchimento do modelo actual
  - Verificar se identificou correctamente a operação urbanística

4. FICHA ESTATÍSTICA DO INE (Q4 – NO CASO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO; Q6 – NO CASO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO)

- Verificar se a ficha entregue corresponde à operação urbanística em causa, se não for, facultar e solicitar o preenchimento da ficha adequada

5. FOTOGRAFIAS A CORES

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)**

**AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)**

6. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

- Certidão da CRP (Predial), contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referente ao prédio abrangido
- Certidão da CRC (Comercial), caso o requerente constitua uma sociedade ou código de acesso da certidão permanente (a entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel – Artº 75º, nº 5 do Código do Registo Comercial)
- Documento comprovativo da anuência dos condóminos do prédio no qual se irá proceder à alteração de utilização de determinada fracção

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO AUTOR DO PROJECTO

8. PROVA DE INSCRIÇÃO DO TÉCNICO EM ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL, VÁLIDA

9. MEMÓRIA DESCRITIVA

10. PLANTA E CORTES DO EDIFÍCIO OU DA FRACÇÃO

11. PLANO DE ACESSIBILIDADES – QUANDO EXISTAM OBRAS QUE ALTEREM AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NO INTERIOR DO EDIFÍCIO OU FRACÇÃO

12. DOCUMENTO COMPROVATIVO DA APROVAÇÃO DO PROJECTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA APRESENTADA)

13. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS

- Autoridade de Saúde
- Serviço Nacional de Bombeiros

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

14. ENSAIOS ACÚSTICOS QUE ATSTEM A CONFORMIDADE COM O REGIME GERAL DE RÚIDO (1 EXEMPLAR PARA DMGUF)

15. CERTIFICADO DE EXPLORAÇÃO EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO INSPECTORA DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS (CERTIEL) (1 CÓPIA)

16. CERTIFICADO DE INSPECÇÃO EMITIDO PELA ENTIDADE INSPECTORA DA REDE DE GÁS (1 CÓPIA)

17. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES (ITED) (1 CÓPIA)

18. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELECTROMECÂNICAS (ELEVADORES E AFINS), QUANDO EXISTAM (1 CÓPIA)

19. CERTIFICADO QUE AVALIE O DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR NOS EDIFÍCIOS, SEMPRE QUE APLICÁVEL

**INSTRUÇÃO DEFICIENTE**

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)**

**AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)**

20. FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE INSPECÇÃO (IPQ - INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE), VÁLIDA – APENAS PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA RECINTO DE ESPECTÁCULO E DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, COM ESPAÇO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.

21. FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, VÁLIDA – APENAS PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA RECINTO DE ESPECTÁCULO E DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, COM ESPAÇO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.

22. FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, VÁLIDA – APENAS PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA RECINTO DE ESPECTÁCULO E DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, COM ESPAÇO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.

23. ELEMENTOS PARA INFORMAÇÃO AOS SERVIÇOS COMPETENTES DA CMP

- Solicitar 1 exemplar (para constituir o processo cópia para consulta dos serviços da CMP):
  - Cópia do requerimento
  - Planta de localização e enquadramento, à escala 1/5000
  - Planta topográfica à escala 1/1000 com:
    - Delimitação do prédio

24. ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

- Cópia do requerimento
- Cópia da planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio
- Cópia do mapa de medições

25. O TÉCNICO RESPONSÁVEL APRESENTA EXPOSIÇÃO POR ESCRITO INDICANDO OS ELEMENTOS QUE CONSIDERA SEREM DISPENSÁVEIS (DADAS AS CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA), E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA - QUANDO APLICÁVEL

<input type="checkbox"/>	

26. TODAS AS FOLHAS FORAM NUMERADAS E RUBRICADAS E FOI ASSINALADO NO REQUERIMENTO INICIAL O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS

INSTRUÇÃO DEFICIENTE

159 →

FICHA DE VERIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)

AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ (OBRAS ISENTAS)

- Na análise efectuada, tendo como base a presente Ficha de Verificação, não foram encontradas deficiências formais na instrução do presente pedido, encontrando-se este em condições de ser analisado pelo Gabinete de Apreciação Liminar.
- Junto a presente Ficha, devidamente preenchida e assinada, aos restantes elementos instrutórios do processo.
- Verifiquei e detectei a falta de elementos de acordo com a presente Ficha de Verificação, que assinalo com um círculo.
- Tendo sido o requerente aconselhado a não entregar os elementos nestas condições, ele mesmo persistiu na sua entrega, pelo que junto a presente Ficha, devidamente preenchida e assinada, aos restantes elementos instrutórios do processo.

Observações

O Técnico de Atendimento	<i>Rafael Noz</i>	Data	16.05.08
O Requerente	<i>F. Ribeiro</i>		